



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DESPACHO

Acolho o parecer do Secretário de Saúde, acostado em fls. 274/278 do Processo Administrativo nº 393/2010, e nos termos do que dispõe a Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009 e Decreto nº 7.367, de 3 de dezembro de 2009, QUALIFICO como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE a FUNDAÇÃO DO ABC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de Fundação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0001-00, estabelecida à Avenida Príncipe de Gales, s/nº, Município de Santo André - SP, observado o que dispõe o Art. 9º do Decreto nº 7.367, de 3 de dezembro de 2009.

Outrossim, DECLARO DE INTERESSE SOCIAL E DE UTILIDADE PÚBLICA a referida entidade, para todos os efeitos legais nos termos do Art. 13 da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009 e § 2º do Art. 5º do Decreto nº 7.367, de 3 de dezembro de 2009.

Publique-se o presente Despacho no jornal que tenha recebido a atribuição de Órgão Oficial de Imprensa do Município, no 3º dia útil a contar desta data, bem como em igual prazo, publique-se o Decreto qualificando a entidade como Organização Social de Saúde, declarando-a como de interesse social e de utilidade pública, nos termos do § 1º do Art. 5º do Decreto nº 7.367, de 3 de dezembro de 2009.

Município de Mauá, 1º de fevereiro de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "OSWALDO DIAS".

OSWALDO DIAS

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO N° 7.398, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

Qualifica como Organização Social de Saúde e declara de Interesse Social e de Utilidade Pública, no âmbito do Município, a FUNDAÇÃO DO ABC, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009 e Decreto nº 7.367, de 3 de dezembro de 2009, na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 393/2010, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009 e Decreto nº 7.367, 3 de dezembro de 2009, no âmbito do Município, a FUNDAÇÃO DO ABC, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de Fundação, inscrita no CNPJ sob nº 57.571.275/0001-00, estabelecida na Avenida Príncipe de Gales, s/nº, Município de Santo André - SP, observado o que dispõe o Art. 9º do Decreto nº 7.367 de 3 de dezembro de 2009.

Art. 2º Fica declarada de Interesse Social e de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO DO ABC, acima qualificada, nos termos do Art. 13 da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009 e do § 2º do Art. 5º do Decreto nº 7.367, de 3 de dezembro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 1º de fevereiro de 2010.

OSWALDO DIAS
Prefeito

JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Secretário de Assuntos Jurídicos

PAULO EUGENIO PEREIRA JÚNIOR
Secretário de Saúde

- Vide Verso -